



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE PENÁPOLIS
Escola Estadual Augusto Pereira de Moraes

Av.: Olsen, nº 315, centro, CEP: 16303-025, Penápolis – SP, Tel.: (18) 36520809 - E-mail: e030466a@educacao.sp.gov.br

EDITAL - Nº 02/2025
AÇÃO JUDICIAL – PROFESSOR AUXILIAR

O Diretor da Escola Estadual Augusto Pereira de Moraes, Código CIE: 030466, no município de Penápolis, estado de São Paulo, no uso de suas competências e atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 64.187/2019 e Resolução SE 56/2016, à vista do Processo Digital nº 1005162-35.2025.8.26.0438 e, em atendimento ao princípio da publicidade, torna pública a abertura de manifestação de interesse para a atribuição das aulas abaixo especificadas, conforme cronograma publicado pela Diretoria de Ensino da Região de Penápolis via Boletim Informativo e site oficial.

Disciplina: Professor Auxiliar para estudante de Educação Especial (DI) – Anos Iniciais

VAGAS DISPONÍVEIS:

São duas vagas, distribuídas da seguinte forma:

- **Professor 1 (P1): 30 horas** – período da manhã/tarde (*conforme horário disponível abaixo*)
- **Professor 2 (P2): 8 horas** – período da tarde (*conforme horário disponível abaixo*)

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1. Poderão manifestar interesse os docentes remanescentes do Público nº 01/2023 na área de Educação Especial e/ou classificados no Processo Seletivo Simplificado VUNESP 05-06-2024, disponível na Secretaria Escolar Digital/SED, conforme o artigo 6º do Decreto nº 54.682, de 13-08-2009.
2. O docente interessado deverá manifestar interesse por meio de formulário específico, onde será anexado o Plano de Trabalho. É necessário utilizar uma conta Google para anexar o plano, que deverá conter os seguintes tópicos mínimos:
 1. Identificação do candidato (Nome, CPF/RG, Data da elaboração do plano);
 2. Vínculo funcional atual;
 3. Formação acadêmica;
 4. Justificativa da importância do professor auxiliar na educação especial;
 5. Objetivos do acompanhamento ao aluno;
 6. Estratégias de ensino e adaptação curricular conforme a necessidade do estudante;
 7. até o dia **31 de julho de 2025, às 11 horas**, por meio do formulário eletrônico disponibilizado no link: <https://forms.gle/eipVgSBh4oaDacDG8>
3. A análise dos interessados será realizada pelo Diretor de Escola, com base na classificação dos docentes remanescentes do Público nº 01/2023 na área de Educação Especial e/ou dos classificados no Processo Seletivo Simplificado VUNESP 05-06-2024 para os anos iniciais do Ensino Fundamental, conforme os registros disponíveis na Secretaria Escolar Digital/SED e em atendimento ao artigo 6º do Decreto nº 54.682, de 13-08-2009. Além disso, serão considerados o perfil profissional do candidato e os critérios de adequação ao atendimento da especificidade das necessidades do estudante.
4. A atribuição será realizada em reserva e somente será validada após a entrega e conferência dos documentos, realizada pelo diretor de escola/GOE da unidade com validação pela equipe de supervisão da Educação Especial.
5. Conforme legislação vigente, **não há possibilidade de desistência de aulas regulares.**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE PENÁPOLIS
Escola Estadual Augusto Pereira de Moraes

Av.: Olsen, nº 315, centro, CEP: 16303-025, Penápolis – SP, Tel.: (18) 36520809 - E-mail: e030466a@educacao.sp.gov.br

6. Após a análise, no dia **31 de julho de 2025, até às 11 horas**, será publicada a lista de classificação com os candidatos selecionado no site da Diretoria de Ensino (depenapolis.educacao.sp.gov.br), além de estar disponível para consulta presencial na secretaria da unidade escolar.

HORÁRIO DAS AULAS					
Período da Manhã					
Horário	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
1ª aula	P1	P1	P1	P1	P1
2ª aula	P1	P1	P1	P1	P1
3ª aula	P1	P1	P1	P1	P1
4ª aula	P1	P1	P1	P1	P1
Período da Tarde					
Horário	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
5ª aula	P1	P1	P1	P1	P1
6ª aula	P1	P1	P1	P1	P1
7ª aula	ATPCG	P2	P2	P2	P2
8ª aula	ATPCG	P2	P2	P2	P2

Penápolis, 30 de julho de 2025.

César Paes
RG: 24.633.431-9
Diretor de Escola